



Prefeitura Municipal São Paulo das Missões

LEI Nº 1541/2015, 23 de Fevereiro de 2015

- Reajusta o Auxílio – Alimentação e concede revisão geral anual, e aumento real aos vencimentos dos ocupantes dos Cargos de Confiança, da Câmara Municipal de São Paulo das Missões - RS –

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em cumprimento ao artigo 65, VIII da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Concede-se a título de revisão geral anual, prevista no Art. 37, X da Constituição Federal, o percentual de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), e 30,00% (trinta por cento) a título de aumento real, totalizando um aumento de 36,87% (trinta e seis vírgula oitenta e sete por cento) aos vencimentos dos Assessores do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O reajuste concedido aos vencimentos dos Assessores no artigo acima citado corresponde também ao reajuste do auxílio – alimentação, conforme consta na Lei Nº 1461/2013, de 26 de julho de 2013, no artigo 3º § 1º - *O valor do auxílio alimentação será corrigido na mesma data e percentual aplicado a revisão anual dos servidores.*

Art. 2º - As tabelas dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo, constantes na Lei Nº 1358/2011, passarão a vigorar conforme o ANEXO I, da presente Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de janeiro do ano de 2015.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Registre-se e Publique-se

Em: 23/02/2015

NOELI M^a BORRÉ RUWER,
Prefeita Municipal

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



ANEXO I

TABELA DE REAJUSTES CONFORME LEI Nº 1541/2015

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA		
PADRÃO	CC	FG
C.C.01/FC.01	1.868,67	572,32
C.C.02/FC.02	1.868,67	667,36

REAJUSTE DO AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

Auxílio – Alimentação atual = R\$ 146,90 (cento e quarenta e seis reais com noventa centavos).

Auxílio – Alimentação com o reajuste de 36,87% = **R\$ 201,06 (duzentos e um reais com oitenta e sete centavos).**